



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

ATA NÚMERO QUATRO

- Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 21 horas, em reunião ordinária a Junta de Freguesia de Manhente, no edifício sede da Freguesia, sito em Travessa 25 abril nº 20 4750-556 Manhente, sob a presidência do Senhor Roberto Alexandre Martins Bogas, Presidente da Junta de Freguesia, Senhor Secretário Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas e Senhora Tesoureira Joana Isabel Borges Fernandes.

Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

..... **UM) DIREITO OPOSIÇÃO;** -----

..... **DOIS) PROPOSTA ORÇAMENTO PARA 2026;** -----

..... **TRÊS) JH CONSULTING CLAUSULAS ACESSÍVEIS, LDA.;** -----

..... **QUATRO) GUILHERME ADÉLIO BATISTA GONÇALVES;** -----

..... **CINCO) JARDINS MELHORADOS JOSÉ BRAGA UNIPessoal, LDA.;** -----

..... **SEIS) JOSÉ ANTÓNIO LIMA UNIPessoal, LDA.;** -----

..... **SETE) HELPIDEZ - ATIVIDADES FÍSICAS, LDA.;** -----

..... **OITO) EVIDENCE WEEK LDA.;** -----

..... **NOVE) MANUEL DOMINGUES DIAS FILHOS, LDA.;** -----

..... **DEZ) JOSÉ ANTÓNIO BARBOSA DIAS;** -----

..... **ONZE) MULTIDETERGY, LDA.;** -----

..... **DOZE) GARAGEM PARQUE DE BARCELOS, LDA.;** -----

..... **TREZE) FRANSAL, LDA.;** -----

..... **CATORZE) MARIA ROSA DE ABREU TORRES;** -----

..... **QUINZE) Cerdilima S.A.;** -----

..... **DEZASSEIS) ABRAÃO SILVA;** -----

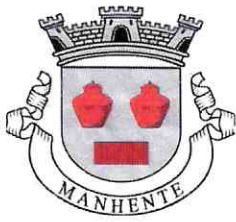
..... **DEZASSETETE) VERDES VEREDAS UNIPessoal, LDA.;** -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

- **DEZOITO)** ROSAS & CUNHA, LDA.; -----
- **DEZANOVE)** PAPELARIA ALCAIDE - MATERIAIS COMP. ESCRITÓRIO, LDA.; -
- **VINTE)** SOPRESTÍGIO CBGG UNIPESSOAL, LDA.; -----
- **VINTE E UM)** SONHO DO CÁVADO RESTAURANTE, UNIPESSOAL, LDA.; ----
- **VINTE E DOIS)** VANESSA LILIANA SOUSA FREITAS; -----
- **VINTE E TRÊS)** CANDIDO BASTOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS, LDA.; -----
- **VINTE E QUATRO)** SUSANA FILIPA FREITAS MOREIRA; -----
- **VINTE E CINCO)** FABRICA IGREJA PAROQUIA DE MANHENTE; -----
- **VINTE E SEIS)** FABRICA IGREJA PAROQUIA DE MANHENTE; -----
- **VINTE E SETE)** ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARAMILOIDOSE; -----
- **VINTE E OITO)** CARLOS MIRANDA UNIPESSOAL, LDA.; -----
- **VINTE E NOVE)** ATESTADOS ADMINISTRATIVOS; -----
- **TRINTA)** KIMKOOL PUBLICIDADE UNIPESSOAL, LDA.; -----
- **TRINTA E UM)** FTKODE GESAUTARQUIAS, LDA.; -----
- **TRINTA E DOIS)** ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE MANHENTE; --
- **TRINTA E TRÊS)** AGRUPAMENTO ESCUTEIROS 785 MANHENTE; -----
- **TRINTA E QUATRO)** FABRICA IGREJA PAROQUIA DE MANHENTE; -----
- **TRINTA E CINCO)** AK ALARMES- TIAGO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ SILVA;
- **TRINTA E SEIS)** DIOGO SOBRAL ALVES, UNIPESSOAL, LDA.; -----
- **TRINTA E SETE)** AUTO PAULO SÉRGIO, UNIPESSOAL, LDA.; -----
- **TRINTA E OITO)** JOSÉ MANUEL DA SILVA FERREIRA, -----
- **TRINTA E NOVE)** SANA TRANSFORMAÇÃO DE FERRO, UNIPESSOAL, LDA.; --



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

..... Quanto ao **ponto um**, Direito de Oposição, realizou-se no dia quatro de dezembro pelas 20 horas no edifício da sede da Junta de Freguesia de Manhente a reunião com a oposição, tiveram presentes o Sr. Presidente da Junta Roberto Bogas a Sra. Tesoureira Dra. Joana Fernandes e a oposição liderada pelo Sr. Artur Duarte e Sr. Tiago Maia, apresentaram propostas para a freguesia, ao qual as mesmas estão nos planos do executivo para que sejam executadas, relativamente ao apoio à Natalidade achamos um valor extremamente alto face ao FFF que a Freguesia de Manhente tem, relativamente à caixa de multibanco, despesa com o mesmo é insuportável neste momento para esta Junta.-----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto dois**, Opções do plano e a proposta de Orçamento para o ano de 2026, no valor de quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e um euros. -

- Mapa de Pessoal para o ano de 2026, é um instrumento de Recursos Humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

- Autorização prévia para assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2026.---

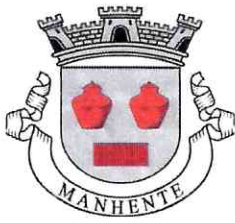
- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto três**, Abertura Procedimento com a empresa JH Consulting Clausulas Acessíveis, Lda.-----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto quatro**, Abertura Procedimento com o Sr. Guilherme Adélio Batista Gonçalves. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

..... Quanto ao **ponto cinco**, Abertura Procedimento com a empresa Jardins Melhorados José Braga Unipessoal, Lda.-----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto seis**, Abertura Procedimento com a empresa José António Lima Unipessoal, Lda.-----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto sete**, Abertura Procedimento com a empresa Helpidez Atividades Físicas, Lda.-----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

Quanto ao **ponto oito**, Procedimento no valor de dois mil e quinhentos euros, com a empresa Evidence Week, Lda, limpeza da Junta de Freguesia e Cemitério, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto nove**, Procedimento no valor de dois mil e quatrocentos euros, com a empresa Manuel Domingues Dias & Filhos, Lda., aquisição de cabazes sociais e cabazes de Natal, material de limpeza e de desgaste, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

..... Quanto ao **ponto dez**, Procedimento no valor de mil e quinhentos euros, com a empresa José António Barbosa Dias, registo fotográfico dos eventos da freguesia, vídeo e gravações das assembleias da freguesia, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto onze**, Procedimento no valor de mil euros, com a empresa Multidetergy, Lda., aquisição de produtos limpeza e higiene, papel mãos, papel higiénico, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto doze**, Procedimento no valor de dois mil euros, sendo mil e quinhentos euros em gasóleo e quinhentos euros em gasolina, com a empresa Garagem Parque de Barcelos, Lda., aquisição de gasóleo e gasolina, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto treze**, Procedimento no valor de dois mil euros, com a empresa Fransal, Lda., aquisição de produtos e material para pequenas reparações de obras e poda, e apoio material limpeza de ruas, o presente procedimento fica sujeito as



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite.

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto catorze**, Procedimento no valor de oitocentos euros, com a empresa Maria Rosa de Abreu Torres, aluguer do espaço Quinta Torres Campos para almoço de natal no dia 06 de dezembro de 2026, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto quinze**, Procedimento no valor de quinhentos euros, com a empresa Cerdilima S.A., aquisição de água, sumos e espumante para comemorações dia da freguesia, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto dezasseis**, Procedimento no valor de quinhentos euros, com a empresa Abraão Silva, aquisição de café, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto dezassete**, Procedimento no valor de dois mil euros, com a empresa Verdes Veredas Unipessoal, Lda., aquisição de hipoclorito de sódio, herbicida, adubo, nitromagnésio, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto dezoito**, Procedimento no valor de mil euros, com a empresa Rosas & Cunha, Lda., aquisição de produtos pastelaria e padaria, para dia de eleições, dia da freguesia e passeio anual com os seniores, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto dezanove**, Procedimento no valor de mil euros, com a empresa Papeleria Alcaide - Materiais Comp. Escritório, Lda., aquisição de toneres, papel A4 e material de escritório, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte**, Procedimento no valor de mil euros, com a empresa Soprestígio CBGG Unipessoal, Lda., aquisição de bandeiras, placas de ruas e prumos, e placas comemorativas, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----



FREGUESIA DE MANHENTE Município de Barcelos

Paulo
BS
J

..... Quanto ao **ponto vinte e um**, Procedimento no valor de mil euros, com a empresa Sonho do Cávado Restaurante Unipessoal, Lda., aquisição de refeições para pessoal do município quando vem trabalhar para a freguesia, e refeições de trabalho, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite.-----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e dois**, Procedimento no valor de setecentos e cinquenta euros, com a empresa Vanessa Liliana Sousa Freitas, aquisição de buquê, coroas de flores, decoração cemitério no dia de Todos os Santos e decoração do auditório em assembleias de Freguesia, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite.-----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e três**, Procedimento no valor de mil euros, com a empresa Cândido Bastos Comércio de Máquinas, Lda., aquisição de máquinas de corte, reparação de máquinas, aquisição de óleo, correntes e fio corte, presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite.-----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e quatro**, Procedimento no valor de duzentos e cinquenta euros, com a empresa Susana Filipa Freitas Moreira, aquisição de óleo, fio de



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

corte afinar máquinas e o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e cinco**, conceder o valor de quinhentos euros, à Fábrica da Igreja da Paroquia de Manhente, consiste em conceder uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, ao qual destina-se a apoiar a Comissão de Festas de São Sebastião 2026 a custear despesas com a procissão de São Sebastião a realizar em janeiro de 2026. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e seis**, conceder o valor de quinhentos euros, à Fábrica da Igreja da Paroquia de Manhente, consiste em conceder uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, ao qual destina-se a apoiar a Fábrica da Igreja a custear despesas com a procissão do Senhor dos Passos a realizar em março de 2026. ---

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e sete**, conceder o valor de cem euros, à Associação de Utilidade Publica Núcleo de Barcelos, consiste em conceder uma comparticipação financeira no valor de cem euros, ao qual destina-se a apoiar a instituição. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e oito**, Procedimento no valor de mil e quinhentos euros, com a empresa Carlos Miranda Unipessoal, Lda., aquisição de tintas e material para pintura, diluentes, massas e vernizes, o presente procedimento fica sujeito as



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto vinte e nove**, Atestados Administrativos, a Junta de Freguesia de Manhente irá continuar com a isenção de valores. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto trinta**, Procedimento no valor de mil e quinhentos euros, com a empresa Kimkool Publicidade Unipessoal, Lda., aquisição de envelopes, capas para alvarás, publicidade e impressões, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto trinta e um**, Procedimento no valor de mil e quinhentos euros, com a empresa FTKODE GESAUTARQUIAS, Lda., Licenciamento Anual Gesautarquia ano de 2026, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis no valor limite. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto trinta e dois**, conceder o valor de mil euros, à Associação Desportiva e Cultural de Manhente, consiste em conceder uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, ao qual destina-se a apoiar a ADCM a custear despesas com a atividade desportiva. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

Handwritten signatures and initials in blue ink.

..... Quanto ao **ponto trinta e três**, conceder o valor de quinhentos euros, ao Agrupamento de Escuteiros 785 de Manhente, consiste em conceder uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, ao qual destina-se a apoiar o Agrupamento 785 a custear despesas com a atividades escutistas. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto trinta e quatro**, conceder o valor de quinhentos euros, ao Grupo Coral de Manhente, consiste em conceder uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, ao qual destina-se a apoiar o Grupo Coral de Manhente a custear despesas com a atividades coralistas. -----

- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto trinta e cinco**, Procedimento no valor de mil e quinhentos euros, com a empresa AK Alarmes de Tiago André Gonçalves Cruz Silva, revisão sistema de incendio, revisão extintores, alarmes e câmaras de videovigilância, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

..... Quanto ao **ponto trinta e seis**, Procedimento no valor de dois mil e quinhentos euros, com a empresa Diogo Sobral Alves, Unipessoal, Lda., aquisição de material elétrico e pichelaria, bem como a mão de obra, para o edificio sede da Junta, Cemitério, Jardim de Infância e obra do Rio, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

..... Quanto ao **ponto trinta e sete**, Procedimento no valor de dois mil euros, com a empresa Auto Paulo Sergio, Unipessoal, Lda., aquisição de pneus, reparação da viatura, mecânica, revisões e inspeção, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

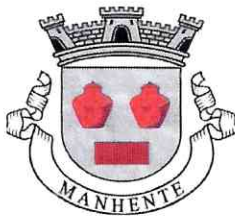
----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto trinta e oito**, Procedimento no valor de mil e quinhentos euros, com a empresa José Manuel da Silva Ferreira, material de carpintaria, afinações no edifício da Junta de Freguesia de Manhente e Jardim de Infância, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----

..... Quanto ao **ponto trinta e nove**, Procedimento no valor de quatro mil euros, com a empresa Sana, Transformação de Ferro, Unipessoal, Lda., aquisição de 2 portões para o rio, reparações Jardim de Infância, Junta de Freguesia, Escola EB1 de Manhente e parque Fluvial de Manhente, o presente procedimento fica sujeito as seguintes regras ao qual se verificar primeiro, no período de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e seis ou no valor limite. -----

----- Este ponto foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. -----



FREGUESIA DE MANHENTE

Município de Barcelos

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos presentes, em sinal de conformidade.....

Presidente: V. Roberto Alexandre M. B.

Secretário: H. X. L. U. B.

Tesoureira: Jocana Isabel Borges Fernandes





Freguesia de Manhente
Barcelos

Excelentíssimos Senhores,

Ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição e nos termos do n.º 3 do Artigo 5.º da Lei n.º 24/98 (ou lei com força nas comunidades), vimos por este meio comunicar que a Oposição apresenta as propostas abaixo descritas para o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimento (PPI) Plural para o ano de 2026, para que sejam considerados no processo de consulta prévia e discussão pública.

1. Reforçar a iluminação nas Passadeiras da Freguesia e colocação de lombas nomeadamente na Rua de Cristoi.
2. Requalificação da zona do tanque (passeio e tanque requalificado).
3. Aquisição de viatura para servir toda a Freguesia como suas associações.
4. Paragem de autocarros (urgente) na frente da Escola Básica (Quiosque)
5. Passeios e reforço de iluminação na avenida da Igreja.
6. Aumentar e incentivar para 500€ o valor do incentivo a natalidade.
7. Instalação de 1 caixa Multibanco

Sem outro assunto de momento, sobrescrevemos com elevada estima e consideração.

Membros da Oposição (PS)

3 de Dezembro 2025



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), compete à Junta de Freguesia elaborar as Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia de Freguesia a sua aprovação em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do RJAL.

Tenho a honra de propor à Exma. Junta de Freguesia, que delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos previsionais para o ano de 2026, em anexo, elaborados tendo em consideração os requisitos legais na aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.º 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio.

Em anexo:

1. Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026

O Presidente da Junta
Roberto Alexandre Martins Bogas
/ Roberto Alexandre Martins Bogas /



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Freguesia de Manhente

Documentos Previsionais

2026



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO 2026

Os documentos previsionais para o ano financeiro de 2026, foram elaborados respeitando os princípios orçamentais e regras previsionais enunciados pelo DL 192/2015 de 11 de Setembro (SNC-AP), que remete para o ponto 3.1 e 3.3 do DL 54-A/99 de Fevereiro, pelas disposições relevantes das leis 75/2013 de 12 de Setembro e 73/2013 de 3 de Setembro e pelas estruturas de classificador económico da receita e da despesa previstas no DL 26/2002 de 14 de Fevereiro.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Na elaboração dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia teve em linha de conta o respeito pelos seguintes princípios orçamentais:

Princípio da independência, segundo o qual a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

Princípio da anualidade, segundo o qual os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

Princípio da unidade, segundo o qual o orçamento das autarquias locais é único;

Princípio da universalidade, segundo o qual o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

Princípio do equilíbrio, segundo o qual o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

Princípio da especificação, segundo o qual o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

Princípio da não consignação, segundo o qual o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

Princípio da não compensação, segundo o qual todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, a Junta de Freguesia teve em linha de conta as seguintes regras e critérios previsionais:

Receitas de impostos, taxas e tarifas. As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas inscritas no orçamento não ultrapassam a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;

Receitas de transferências correntes. As importâncias relativas às transferências correntes e de capital foram consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente e as participações no orçamento de estado, relativas a transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos, são as constantes do respetivo orçamento de estado;

Receitas dos outros capítulos. Os restantes capítulos de receita foram calculados tendo em conta as médias anteriores e as expectativas para o ano 2026;

Despesas de pessoal. As importâncias previstas para despesas com pessoal tiveram em conta o pessoal do quadro (por tempo indeterminado ou a termo) e os lugares para ingresso aprovados no mapa de pessoal;

Remuneração do pessoal. As importâncias consideradas correspondem à aplicação da tabela em vigor;

Despesas correntes e transferências correntes. As despesas correntes e as transferências correntes foram calculadas tendo em conta os valores comparativos de anos anteriores de gastos gerais da Freguesia em conjugação com o planeamento das atividades para 2026;

Despesas de capital e investimento. As despesas de capital e investimento foram calculadas tendo em conta o plano plurianual de investimentos para 2026.



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Caraterização da Entidade

2026

1. Identificação da Entidade

Nome	Freguesia de Manhente
Nº Identificação Fiscal	507173716
Morada	Travessa 25 de Abril, n.º 20
Telefone/Fax	253 847 000
Número de Eleitores	Até 10.000
Número de Habitantes	0 (2021 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local

2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo

Presidente	- Roberto Alexandre Martins Bogas	01/01/2026 - 31/12/2026
Secretário	- Ricardo Xavier Gomes Vilas Boas	01/01/2026 - 31/12/2026
Tesoureiro	- Joana Isabel Borges Fernandes	01/01/2026 - 31/12/2026

3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo

Presidente da Assembleia	- Carla Joana Fernandes Pereira	01/01/2026 - 31/12/2026
--------------------------	---------------------------------	-------------------------

4. Organização Contabilística

Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de setembro
Outras Informações	SNC-AP - Regime Simplificado

5. Documentos Previsionais

Aprovação Órgão Executivo
Aprovação Órgão Deliberativo

6. Outras Informações Consideradas Revelantes



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Resumo Orçamento Receita
2026

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	4.000,00 €	0,76 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.550,00 €	0,68 %
06	Transferências correntes	235.081,00 €	44,84 %
07	Venda de bens e serviços correntes	150.100,00 €	28,63 %
08	Outras receitas correntes	500,00 €	0,10 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		393.231,00 €	75,01 %

RECEITAS CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
10	Transferências de capital	131.000,00 €	24,99 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		131.000,00 €	24,99 %

RECEITAS NÃO EFETIVAS			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS		0,00 €	0,00 %

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		524.231,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Inicial de Receita
2026

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Impostos directos	4.000,00 €	-
0102	Outros	4.000,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	4.000,00 €	-
Total Rubrica 01			4.000,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	3.550,00 €	-
0401	Taxas	3.550,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	3.550,00 €	-
04012304	Animais	600,00 €	-
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	2.950,00 €	-
0401239909	Cemitérios	2.200,00 €	-
0401239999	Outras	750,00 €	-
Total Rubrica 04			3.550,00 €
06	Transferências correntes	235.081,00 €	-
0603	Administração central	85.818,00 €	-
060301	Estado	84.318,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	33.519,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	39.831,00 €	-
06030199	Outras	10.968,00 €	-
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	1.500,00 €	-
0605	Administração local	149.263,00 €	-
060501	Continente	149.263,00 €	-
06050101	Municípios	147.900,00 €	-
0605010102	Outras transferências correntes	1.200,00 €	-
0605010103	Contrato Interadministrativo	110.641,80 €	-
0605010104	Acordo de Transferência de Recursos	36.058,20 €	-
06050102	Freguesias	500,00 €	-
06050105	Associações de freguesias	200,00 €	-
06050199	Outros	663,00 €	-
Total Rubrica 06			235.081,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Inicial de Receita
2026

07	Venda de bens e serviços correntes	150.100,00 €	-
0702	Serviços	150.100,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	150.100,00 €	-
07020905	Cemitérios	150.000,00 €	-
07020999	Outros	100,00 €	-
Total Rubrica 07			150.100,00 €
08	Outras receitas correntes	500,00 €	-
0801	Outras	500,00 €	-
080199	Outras	500,00 €	-
08019999	Diversas	500,00 €	-
Total Rubrica 08			500,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
10	Transferências de capital	131.000,00 €	-
1005	Administração local	130.000,00 €	-
100501	Continente	130.000,00 €	-
10050101	Municípios	130.000,00 €	-
1008	Famílias	1.000,00 €	-
100801	Famílias	1.000,00 €	-
Total Rubrica 10			131.000,00 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
Total Rubrica			0,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	393.231,00 €
Receitas de Capital	131.000,00 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	524.231,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Resumo Orçamento Despesa
2026

DESpesas Correntes			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	39.335,00 €	7,50 %
02	Aquisição de bens e serviços	56.955,00 €	10,86 %
04	Transferências correntes	18.961,00 €	3,62 %
06	Outras despesas correntes	540,00 €	0,10 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		115.791,00 €	22,09 %

DESpesas Capital			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	408.440,00 €	77,91 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		408.440,00 €	77,91 %

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		524.231,00 €	100,00 %
--------------------------------	--	---------------------	-----------------



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Inicial de Despesa
2026

DESPESAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Despesas com o pessoal	39.335,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	35.472,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	17.961,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	15.000,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €	-
010111	Representação	2.411,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	664,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	664,00 €	-
01021303	Senhas de Presença	664,00 €	-
0103	Segurança social	3.199,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	2.799,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2.799,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.799,00 €	-
010309	Seguros	400,00 €	-
01030901	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	400,00 €	-
Total Rubrica 01			39.335,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	56.955,00 €	-
0201	Aquisição de bens	12.300,00 €	-
020101	Matérias-primas e subsidiárias	5.000,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	1.500,00 €	-
02010201	Gasolina	500,00 €	-
02010202	Gasóleo	1.000,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	500,00 €	-
02010401	Bens de limpeza e higiene	500,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00 €	-
020107	Vestuário e artigos pessoais	100,00 €	-
020108	Material de escritório	500,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	1.000,00 €	-



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Inicial de Despesa
2026

020117	Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	1.000,00 €	-
020121	Outros bens	100,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	44.655,00 €	-
020201	Encargos das instalações	2.000,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	2.500,00 €	-
02020201	Serviços de limpeza e higiene	2.500,00 €	-
020203	Conservação de bens	2.000,00 €	-
020209	Comunicações	2.000,00 €	-
020210	Transportes	5.000,00 €	-
020211	Representação dos serviços	300,00 €	-
020212	Seguros	600,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	7.000,00 €	-
020217	Publicidade	100,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	600,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.000,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	155,00 €	-
020225	Outros serviços	21.400,00 €	-
02022501	Outros serviços	3.000,00 €	-
02022502	Iniciativas da Freguesia	13.400,00 €	-
02022503	Manutenção de Jardins	5.000,00 €	-
Total Rubrica 02			56.955,00 €
04	Transferências correntes	18.961,00 €	-
0405	Administração local	361,00 €	-
040501	Continente	361,00 €	-
04050105	Associações de freguesias	361,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	15.000,00 €	-
0408	Famílias	3.600,00 €	-
040802	Outras	3.600,00 €	-
04080201	Programas ocupacionais	1.000,00 €	-
04080202	Outras	2.600,00 €	-
Total Rubrica 04			18.961,00 €

**FREGUESIA DE MANHENTE****507173716**

Travessa 25 de Abril, n.º 20

4750-566 Manhente

Orçamento Inicial de Despesa

2026

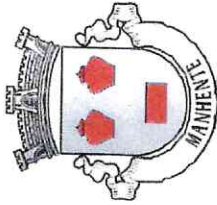
06	Outras despesas correntes	540,00 €	-
0602	Diversas	540,00 €	-
060201	Impostos e taxas	150,00 €	-
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	150,00 €	-
060203	Outras	390,00 €	-
06020304	Serviços bancários	390,00 €	-
Total Rubrica 06			540,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07	Aquisição de bens de capital	408.440,00 €	-
0701	Investimentos	408.440,00 €	-
070103	Edifícios	10.000,00 €	-
07010305	Escolas	10.000,00 €	-
070104	Construções diversas	397.440,00 €	-
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	10.000,00 €	-
07010405	Parques e jardins	51.000,00 €	-
07010408	Viação rural	178.816,10 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	2.000,00 €	-
07010412	Cemitérios	155.123,90 €	-
07010413	Outros	500,00 €	-
070106	Material de transporte	500,00 €	-
07010602	Outro	500,00 €	-
070107	Equipamento de informática	500,00 €	-
Total Rubrica 07			408.440,00 €

Resumo do Orçamento de Despesa

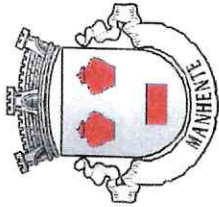
Despesas Correntes	115.791,00 €
Despesas de Capital	408.440,00 €
TOTAL (EUR)	524.231,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Assinaturas de Aprovação
2026

Orçamento		PPI	
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor
07010305 - Escolas	10.000,00 €	2026/201603 - Escolas - Manutenção e Conservação	10.000,00 €
07010402 - Sistemas de drenagem de águas residuais	10.000,00 €	2024/10 - Saneamento na Rua do Parque Industrial e parte da Rua do Granjeiro	10.000,00 €
07010405 - Parques e jardins	51.000,00 €	2025/252.1 - Parque do Rio - criação e colocação de equipamentos de lazer e de desporto	51.000,00 €
07010408 - Viação rural	178.816,10 €	2024/2 - Manutenção e Reparação de Diversas Ruas	20.000,10 €
		2024/4 - Pavimentação da Rua da Fonte de Cristoi	36.593,00 €
		2024/7 - Pavimentação da Rua do Couto de Manhente	8.747,00 €
		2024/5 - Pavimentação da Rua do Moar	1,00 €
		2026/1 - Pavimentação da Rua Moinho da Narcisa	95.507,00 €
		2024/8 - Pavimentação da Travessa 25 de Abril em Manhente	17.967,00 €
		2024/6 - Pavimentação da Travessa da Carregosa	1,00 €
07010409 - Sinalização e trânsito	2.000,00 €	2026/201606 - Sinalização de trânsito e outros	2.000,00 €
07010412 - Cemitérios	155.123,90 €	2024/4 - 1ª Fase da Construção de Capelas e outros	25.000,00 €
		2024/2 - 1ª Fase do Alargamento do Cemitério	76.123,90 €
		2024/5 - Aquisição e colocação de módulos para sepulturas e ossários e respetivas tampas	22.000,00 €
		2025/201802 - Base em estrutura de betão e ferro para acantamento de 91 sepulturas	31.000,00 €
		2026/201610 - Manutenção Cemitério	1.000,00 €



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Assinaturas de Aprovação
2026

07010413 - Outros	500,00 € 2026/201604 - Outros Investimentos	500,00 €	500,00 €
07010602 - Outro	500,00 € 2026/201609 - Aquisição de Viatura	500,00 €	500,00 €
070107 - Equipamento de informática	500,00 € 2026/201801 - Equipamento de informática	500,00 €	500,00 €



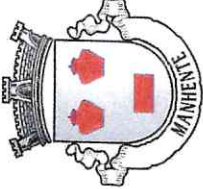
FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Plurianual 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026						Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030				
R1	Receita corrente	0,00 €	393.231,00 €	393.231,00 €	263.231,00 €	263.231,00 €	263.231,00 €	263.231,00 €	263.231,00 €	263.231,00 €		
R1.1	Receita fiscal	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €		
R1.1	Impostos diretos	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €		
010202	Imposto municipal sobre imóveis	0,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €		
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €	3.550,00 €		
04012304	Animais	0,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €		
040123909	Cemitérios	0,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €	2.200,00 €		
040123999	Outras	0,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €	750,00 €		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €		
R5.1	Transferências correntes	0,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €		
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €	235.081,00 €		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	84.318,00 €	84.318,00 €	84.318,00 €	84.318,00 €	84.318,00 €	84.318,00 €	84.318,00 €	84.318,00 €		
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00 €	33.519,00 €	33.519,00 €	33.519,00 €	33.519,00 €	33.519,00 €	33.519,00 €	33.519,00 €	33.519,00 €		
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	0,00 €	39.831,00 €	39.831,00 €	39.831,00 €	39.831,00 €	39.831,00 €	39.831,00 €	39.831,00 €	39.831,00 €		
06030199	Outras	0,00 €	10.968,00 €	10.968,00 €	10.968,00 €	10.968,00 €	10.968,00 €	10.968,00 €	10.968,00 €	10.968,00 €		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €		
060309	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de proteção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	0,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.1.5	Administração Local	0,00 €	149.263,00 €	149.263,00 €	149.263,00 €	149.263,00 €	149.263,00 €	149.263,00 €	149.263,00 €	149.263,00 €		
0605010102	Outras transferências correntes	0,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €		
0605010103	Contrato Interadministrativo	0,00 €	110.641,80 €	110.641,80 €	110.641,80 €	110.641,80 €	110.641,80 €	110.641,80 €	110.641,80 €	110.641,80 €		
0605010104	Acordo de Transferência de Recursos	0,00 €	36.058,20 €	36.058,20 €	36.058,20 €	36.058,20 €	36.058,20 €	36.058,20 €	36.058,20 €	36.058,20 €		
06050102	Freguesias	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
06050105	Associações de freguesias	0,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €		
06050199	Outras	0,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €	663,00 €		
R5.1.2	Exterior - U.E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R6	Venda de bens e serviços	0,00 €	150.100,00 €	150.100,00 €	20.100,00 €	20.100,00 €	20.100,00 €	20.100,00 €	20.100,00 €	20.100,00 €		
07020905	Cemitérios	0,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €		
07020999	Outras	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €		
R7	Outras receitas correntes	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
08019999	Diversas	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €		
R8	Receita de capital	0,00 €	131.000,00 €	131.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €		
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	131.000,00 €	131.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €		



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	131.000,00 €	131.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €		
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €		
10050101	Municípios	0,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €		
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R9.1.3	Outras	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
100807	Famílias	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €		
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Receita efetiva [1]	0,00 €	524.231,00 €	524.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €		
	Receita não efetiva [2]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Receita de capital	0,00 €	131.000,00 €	131.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €	31.000,00 €		
R9.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00 €	524.231,00 €	524.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €		



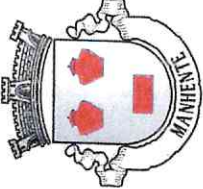
FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Plurianual 2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026							Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030					
D1	Despesa Corrente	0,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €	115.791,00 €
D1.1	Despesas com o pessoal	0,00 €	0,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €	39.335,00 €
	Remunerações Certas e Permanentes	0,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €	35.472,00 €
	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €	17.961,00 €
	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
	Pessoal em qualquer outra situação	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Representação	0,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €	2.411,00 €
D1.2	Alibonos Variáveis ou Eventuais	0,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €
	Senhas de Presença	0,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €	664,00 €
D1.3	Segurança social	0,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €	3.199,00 €
	Segurança social - Regime geral	0,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €	2.799,00 €
	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €	56.955,00 €
	Matérias-primas e subsidiárias	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	Gasolina	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Gasóleo	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Bens de limpeza e higiene	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Vestuário e artigos pessoais	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Material de escritório	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Prémios, condecorações e ofertas	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Ferramentas e utensílios	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Artigos honoríficos e de decoração	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Material de educação, cultura e recreio	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	Outros bens	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Encargos das instalações	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	Serviços de limpeza e higiene	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
	Conservação de bens	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	Comunicações	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	Transportes	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	Representação dos serviços	0,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
	Seguros	0,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
	Publicidade	0,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	Vigilância e segurança	0,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
	Assistência técnica	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €



Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00 €	155,00 €	155,00 €	155,00 €	155,00 €	155,00 €				
02022501	Outros serviços	0,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €				
02022502	Iniciativas da Freguesia	0,00 €	13.400,00 €	13.400,00 €	13.400,00 €	13.400,00 €	13.400,00 €				
02022503	Manutenção de jardins	0,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €				
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €				
D4.1	Transferências correntes	0,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €	18.961,00 €				
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €				
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €				
04050105	Associações de freguesias	0,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €	361,00 €				
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €				
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €				
D4.1.3	Famílias	0,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €				
04080201	Programas ocupacionais	0,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €				
04080202	Outras	0,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €	2.600,00 €				
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D5	Outras despesas correntes	0,00 €	540,00 €	540,00 €	540,00 €	540,00 €	540,00 €				
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas	0,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €				
06020304	Serviços bancários	0,00 €	390,00 €	390,00 €	390,00 €	390,00 €	390,00 €				
D6	Despesa de capital	0,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €				
07010402	Aquisição de bens de capital	0,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €				
07010305	Escolas	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €				
07010405	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €				
07010408	Parques e jardins	0,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €				
07010409	Vição rural	0,00 €	178.816,10 €	178.816,10 €	178.816,10 €	178.816,10 €	178.816,10 €				
07010412	Sinalização e trânsito	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €				
07010413	Cemitérios	0,00 €	155.123,90 €	155.123,90 €	155.123,90 €	155.123,90 €	155.123,90 €				
07010602	Outros	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €				
070107	Outro	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €				
D7	Equipamento de informática	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €				
D7.1	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D7.1.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D7.1.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D7.1.1.2	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D7.1.1.3	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €				



FREGUESIA DE MANHENTE

507173716

Travessa 25 de Abril, n.º 20
4750-566 Manhente

Orçamento Plurianual
2026

Rubrica	Designação	Orçamento 2026					Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030			
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa efetiva [4]	0,00 €	524.231,00 €	524.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €			
	Despesa não efetiva [5]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa de capital	0,00 €	408.440,00 €	408.440,00 €	178.440,00 €	178.440,00 €	178.440,00 €	178.440,00 €			
D7.2	Subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa total [6] = [4] + [5]	0,00 €	524.231,00 €	524.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €			
	Saldo total [3] - [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Saldo global [1] - [4]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
	Despesa primária	0,00 €	524.231,00 €	524.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €	294.231,00 €			
	Saldo corrente	0,00 €	277.440,00 €	277.440,00 €	147.440,00 €	147.440,00 €	147.440,00 €	147.440,00 €			
	Saldo de capital	0,00 €	-277.440,00 €	-277.440,00 €	-147.440,00 €	-147.440,00 €	-147.440,00 €	-147.440,00 €			
	Saldo primário	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €			

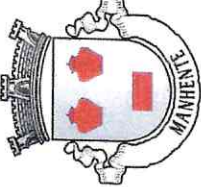
Órgão deliberativo,

Em _____ de _____ de _____

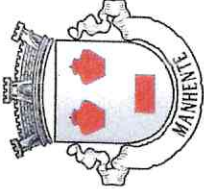
O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____





Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização				Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Pagamentos					Total Não Definido	Total Previsto
			Orgânica	Económica	Forma	Realização	RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	Períodos seguintes											
													2026	2027				2028	2029	2030	Outros			
111	2026/201609	Aquisição de Viatura	01	07010602	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	0,00€	0,00€	2.500,00€		
111	2026/201801	Equipamento de informática	01	070107	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	500,00€	0,00€	0,00€	2.500,00€		
		Total Objetivo 111											0,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	0,00€	0,00€	5.000,00€		
211	2026/201603	Escolas - Manutenção e Conservação	01	07010305	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	0,00€	0,00€	50.000,00€		
		Total Objetivo 211											0,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	10.000,00€	0,00€	0,00€	50.000,00€		
252	2025/252.1	Parque do Rio - criação e colocação de equipamentos de lazer e de desporto	01	07010405	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2030	0	0,00€	51.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	0,00€	0,00€	55.000,00€		
		Total Objetivo 252											0,00€	51.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	0,00€	0,00€	55.000,00€		
253	2024/2	1ª Fase do Alargamento do Cemitério	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2022	31/12/2026	0	76.000,01€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	152.123,91€		
253	2024/4	1ª Fase da Construção de Capelas e outros	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2026	0	107.396,25€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	132.396,25€		
253	2024/5	Aquisição e colocação de módulos para sepulturas e ossários e respetivas tampas	01	07010412	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00€	22.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	22.000,00€		
253	2025/201802	Base em estrutura de betão e ferro para acenamento de 91 sepulturas	01	07010412	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00€	31.000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	31.000,00€		
253	2026/201610	Manutenção Cemitério	01	07010412	A	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	0,00€	0,00€	5.000,00€		
		Total Objetivo 253											183.396,26€	155.123,90€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	1.000,00€	0,00€	0,00€	342.520,16€		
31	2024/2	Manutenção e Reparação de Diversas Ruas	01	07010403	E	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00€	20.000,10€	162.940,00€	162.940,00€	162.940,00€	162.940,00€	162.940,00€	0,00€	0,00€	671.760,10€		
31	2024/4	Pavimentação da Rua da Fonte de Cristol	01	07010408	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2026	0	0,00€	36.593,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	36.593,00€		
31	2024/5	Pavimentação da Rua do Moar	01	07010408	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2026	0	0,00€	1,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1,00€		
31	2024/6	Pavimentação da Travessa da Carregosa	01	07010408	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2026	0	0,00€	1,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1,00€		
31	2024/7	Pavimentação da Rua do Couto de Manhente	01	07010408	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2026	0	0,00€	8.747,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	8.747,00€		
31	2024/8	Pavimentação da Travessa 25 de Abril em Manhente	01	07010408	E	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	01/01/2023	31/12/2026	0	0,00€	17.967,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	17.967,00€	



FREGUESIA DE MANHENTE
507173716
 Travessa 25 de Abril, n.º 20
 4750-566 Manhente

Plano Plurianual de Investimento Inicial
2026

Objetivo	Projeto	Designação	Rubrica Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Não Definido	Total Previsto						
			Orgânica	Económica		RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2025	Períodos seguintes											
															2026	2027	2028	2029			2030	Outros				
331	2024/10	Saneamento na Rua do Parque Industrial e parte da Rua do Granjeiro	01	07010402	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2024	31/12/2026	0	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €		
331	2026/1	Pavimentação da Rua Moinho da Nardosa	01	07010408	E	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2026	0	0,00 €	95.507,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95.507,00 €		
331	2026/20160 6	Sinalização de trânsito e outros	01	07010409	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.000,00 €		
Total Objetivo 331													190.816,10 €	164.940,00 €	164.940,00 €	164.940,00 €	164.940,00 €	164.940,00 €	164.940,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	850.576,10 €
350	2026/20160 4	Outros Investimentos	01	07010413	A	0,00 %	100,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €		
Total Objetivo 350													500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €
Total													183.396,26 €	408.440,00 €	178.440,00 €	178.440,00 €	178.440,00 €	178.440,00 €	178.440,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.305.596,26 €

Órgão deliberativo,

O Contabilista Público,

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____





FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Considerando que:

- I. A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo;
- II. Por outro lado, o n.º 1 concatenado com o n.º 6 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, condiciona a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargos plurianuais a prévia autorização do órgão deliberativo da autarquia, salvo quando estas resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados ou os seus encargos não excedam o limite de 20.000 contos (ou seja, € 99.759,47, nos termos do Regulamento (CE) n.º 2866/98 do Conselho, de 31 de Dezembro) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
- III. Do acima exposto resulta que o disposto na alínea c) do n.º 1 art. 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso não é inteiramente coincidente com o previsto no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, porquanto, contrariamente ao primeiro, este último normativo dispensa mesmo a exigência de autorização prévia quando a despesa não exceda € 99.759,47 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

- IV. A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- V. Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- VI. Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.

Face ao atrás exposto, propõe-se que a Junta de Freguesia delibere submeter à Assembleia de Freguesia, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

- a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais, nos seguintes casos:
- i. quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;
 - ii. quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete centimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

- b) A obrigatoriedade de o órgão executivo comunicar à Assembleia de Freguesia, em cada sessão ordinária, uma listagem de toda a despesa acima de € 5.000,00 (cinco mil euros) autorizada ao abrigo da autorização genérica referida em a), podendo esta informação ser compilada na informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, prevista na alínea e) do n.º 2 do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- c) Que a presente deliberação produza efeitos a partir do dia seguinte àquele em que seja tomada, cessando a sua vigência, porém, com o termo do mandato.

O Presidente da Junta


/ Roberto Alexandre Martins Bogas /





FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

PROPOSTA

Exmos. Membros da Junta de Freguesia,

Considerando que:

- (i) O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- (ii) A proposta de Mapa de Pessoal tem em conta as atividades a desenvolver pelas unidades orgânicas previstas e os recursos financeiros disponíveis;
- (iii) O Mapa de Pessoal é elaborado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e prevê os postos de trabalho necessários para o desenvolvimento das atividades asseguradas por esta Junta de Freguesia.
- (iv) O Mapa de Pessoal tem uma durabilidade de um ano, sendo aprovado conjuntamente com a proposta de Orçamento para o ano seguinte e permanecendo objeto de conhecimento público mediante afixação no serviço ou inserção em página eletrónica.
- (v) De acordo com o artigo 29.º da referida Lei, o mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários à prossecução das atribuições da freguesia, caracterizados em função:
 - a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
 - b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

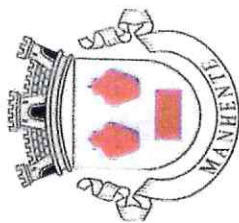
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.
- (vi) A caracterização dos postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal obedece ao disposto no referido artigo.

Face ao exposto, tenho a honra de propor à Exma. Junta de Freguesia, que nos termos do estabelecido no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, delibere submeter à Assembleia de Freguesia a aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2026, conforme documento em anexo à presente proposta e da qual faz parte integrante.

O Presidente da Junta


/ Roberto Alexandre Martins Bogas /





FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

ESTRUTURA ORGÂNICA	CARREIRA CATEGORIA	Área Funcional	Grau de Complexidade Funcional	Formação Académica/Profissional	N.º DE POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS	N.º DE POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR	DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO A OCUPAR (ANEXO)
Freguesia de Manhente	Técnico Superior	Administrativo	3	Licenciatura	0	0	
	Assistente Técnica	Administrativo	2	12º ano (ensino secundário)	0	0	
	Assistente Operacional	Cantoneiro	1	Escolaridade Obrigatória	0	0	
Total					0	0	

QUADRO RESUMO

Carreira	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo determinado)	N.º Postos de Trabalho Ocupados (CTFP por tempo indeterminado)	N.º Postos de Trabalho a ocupar (CTFP por tempo indeterminado)
Assistente Operacional	0	0	0	0
Assistente Técnico	0	0	0	0
Técnico Superior	0	0	0	0
Total	0	0	0	0



FREGUESIA DE MANHENTE
CONCELHO DE BARCELOS

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2026, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelos membros do executivo que abaixo assinam

Em reunião de

04 / 12 / 2025

Alexandre T. Boggs

4 6 25



PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

O Mapa de Pessoal para o ano de 2026, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária/extraordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

____ / ____ / ____



FREGUESIA DE MANHENTE

CONCELHO DE BARCELOS

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atualizada, apresento a minha informação escrita à senhora Presidente da Assembleia de Freguesia para que esta seja apreciada por todos os membros da Assembleia de Freguesia de Manhente.

- Tomada de posse no dia 02/11/2025.
- Deslocações à Câmara Municipal de Barcelos afim de tratar de assuntos diversos.
- Presença na sessão da Assembleia Municipal.
- Apresentação do executivo a diversas associações desta freguesia.
- Reunião com a APM (Associação de Pais de Manhente) e Agrupamento Escuteiros n.º 785 de Manhente, com o objetivo de participar no desfile do Carnaval promovido pelo município de Barcelos.

A junta de freguesia para além do atendimento semanal, esta desenvolveu as seguintes atividades:

- Iluminação de Natal na freguesia.
- Realização do almoço sénior de Natal, no passado dia 30/11/2025, com serviço de catering, animação.
- Atribuição de donativo à APP (Associação Portuguesa de Paramiloidose), núcleo de Barcelos, no valor de 100,00€ (Cem euros).
- Continuamos com a limpeza de diversos espaços da freguesia.
- Estamos a dar continuidade às obras no cemitério.
- Audição do partido da oposição para apresentação de propostas para esta freguesia (anexo as propostas apresentadas pela oposição).
- Reparação da iluminação exterior da Igreja Matriz.



FREGUESIA DE MANHENTE

CONCELHO DE BARCELOS

- Solicitação à E-Redes para substituição de lâmpadas na via pública.
- Continuidade das aulas de ginástica sénior que se realizam no auditório desta junta.
- Colocação de coroa na estatua do Dr. Francisco Sá Carneiro, na passagem do aniversário do seu falecimento (04/12/2025).
- Promoção do projeto levado a cabo pelo município de Barcelos, “Compostar é transformar”.
- Substituição e reparação da iluminação do Jardim de Infância.
- O município de Barcelos, em colaboração com esta junta, procedeu à entrega de novo mobiliário destinado ao jardim de infância, contribuindo para o bem estar das crianças, auxiliares e educadores(as).
- Apoio à comissão de festas de São Martinho (padroeiro desta freguesia).
- Apoio à comissão de festas em honra de São Sebastião (licenças na camara; licença GNR e apoio monetário).

O Presidente da Junta de Freguesia


Roberto Alexandre Martins Bogas

